



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

REUNIÃO DO DIA 24 DE MARÇO DE 2009

16:00 Horas

ORDEM DO DIA

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE ASSUNTOS EUROPEUS PROMOVE, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 43/2006, DE 25 DE AGOSTO, UMA AUDIÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA O MINISTRO DE ESTADO E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, PARA DEBATER AS CONCLUSÕES DO CONSELHO EUROPEU DE 19 E 20 DE MARÇO DE 2009.

DAC, em 20 de Março de 2009